



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4965/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que implante sistema de botão de pânico nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para reforçar a segurança dos alunos e servidores.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança nas unidades escolares da rede municipal de ensino, diante do crescente número de ocorrências relacionadas à violência e ameaças em ambientes escolares em todo o país. A implantação de um sistema de botão de pânico nas escolas permitirá uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência, como invasões, ameaças externas, conflitos graves ou quaisquer ocorrências que coloquem em risco a integridade física e emocional de alunos, professores e demais servidores.

Trata-se de uma medida preventiva que visa garantir maior tranquilidade à comunidade escolar, promovendo um ambiente mais seguro e protegido para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. Além disso, o botão de pânico poderá ser integrado aos sistemas de segurança pública, permitindo uma atuação imediata das forças policiais, reduzindo o tempo de resposta e, conseqüentemente, os riscos em casos críticos.

Dessa forma, a indicação se alinha ao dever do Poder Público de zelar pela segurança e bem-estar da população, especialmente de nossas crianças, adolescentes e profissionais da educação.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE AGOSTO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL